



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 659/2018.

“DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DE PARCERIA”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidor Marcelo Pegoraro para a função de Gestor das Parcerias celebradas com as Organizações de Sociedade Esportiva do Município de Irani-SC.

Art. 2º- São atribuições do gestor, conforme art. 61 da Lei 13.019/2014:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de Novembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 27 / 11 / 2018

Até: 04 / 12 / 2018

Responsável

Registra-se e Publica-se

Em 27 de novembro de 2018.

Marcelo Pegoraro

Secretário Municipal de Administração e Gestão

